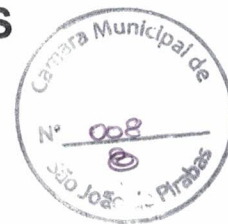




ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de São Joao de Pirabas**, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo presente, **DECIDE** por autorizar a realização da despesa pública para a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal, devendo os autos a serem remetidos a CPL para encaminhamentos necessários.

São João de Pirabas, 16 de janeiro de 2020.

**CELSON ANTÔNIO NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Celso Antonio N. das Mercês  
Presidente - CMSJP  
CPF: 576.705.102-00